



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PROJETO DE LEI Nº 331/2020

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande, o **Dia Municipal do Radiologista**, a ser comemorado anualmente no dia 08 de novembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º - Fica instituído o **Dia Municipal do Radiologista**, a ser comemorado no dia 08 de novembro.

Art. 2º - Esta lei fica inclusa no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo.

Campina Grande, 16 de Dezembro de 2020.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

PL 331 - Institui no Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande, o Dia Municipal do Radiologista, a ser comemorado anualmente no dia 08 de novembro, e dá outras providências.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o objetivo de homenagear os profissionais de radiologia, tendo em vista que desempenham funções importantes na área da saúde, como exames, análise e interpretação das imagens obtidas, materializando-a através de laudos ou relatórios.

A radiologia teve início com o físico alemão Wilhelm Conrad Roentgen que descobriu os raios-x em 8 de novembro de 1895, recebendo um prêmio Nobel pela descoberta. A descoberta revolucionou a Medicina que passou a dispor de um instrumento mais preciso para realização de diagnósticos, e atualmente dispõe de equipamentos avançados na captações de imagens para diagnósticos.

O radiologista prioriza o bem-estar da sociedade e dos pacientes, e tem uma participação ativa na atenção básica à saúde, participando de reuniões multidisciplinares com as demais especialidades médicas.

Ademais, o profissional da radiologia é fundamental na realização de estudos e divulgações de novos métodos de diagnóstico, permitindo a outros especialistas o conhecimento e a indicação do melhor exame para cada situação.

Portanto, homenagear o Radiologista é um ato de reconhecimento da relevância dos serviços prestados por esses profissionais para a saúde e medicina. Estas as razões que me levaram a apresentar o presente projeto de lei, para cuja aprovação solicitamos apoio de nossos nobres Pares para aprovação.

Campina Grande, 16 de Dezembro de 2020


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB

PL 331 - Institui no Calendário Oficial de Eventos de Campina Grande, o Dia Municipal do Radiologista, a ser comemorado anualmente no dia 08 de novembro, e dá outras providências.